



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.N.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245.6708 / FAX: (098) 245.5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.488 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 430/2003- CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Ensino de Física, do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de proporcionar formação e capacitação profissional de melhor qualidade dos graduados em Licenciatura Física e outras áreas afins;

considerando a necessidade de favorecer uma atualização didático-pedagógica aos professores atentando para as alterações sofridas pela LDB;

considerando a necessidade de otimizar o processo ensino-aprendizagem de Física em função dos novos paradigmas da educação;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

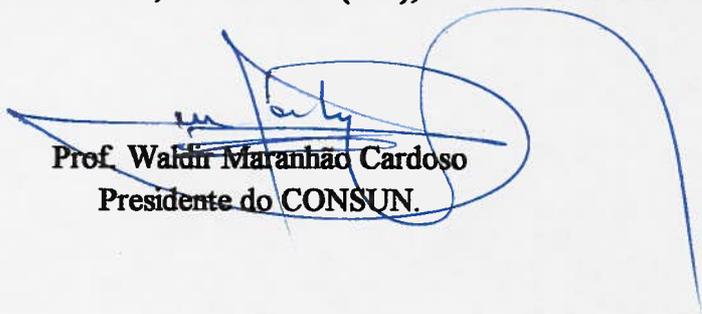
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Ensino de Física, do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a construir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN.